



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1492	17 SET 2018	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 17 SET/2018

Elisângela M. Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de limpeza de terrenos e logradouros públicos distribuídos pelo bairro Residencial Samambaia, bem como observância da Lei Municipal nº. 2.185, de 27 de novembro de 1991. (Fotos em anexo).

INDICAÇÃO Nº. 183 /2018.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICA à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Junior, para que, por meio do órgão competente, determine a execução dos serviços de limpeza em terrenos e logradouro públicos distribuídos pelo bairro Residencial Samambaia, bem como faça ser cumprida a Lei nº. 2.185, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre serviço de limpeza de terrenos no município de Mococa e dá outras providências, em especial no que tange à notificação de particulares detentores de terrenos em más condições de cuidado, conforme Art. 4º, para cumprimento de responsabilidade com a saúde pública no que concerne à limpeza de suas propriedades no prazo de 20 dias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de setembro de 2018.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda – Vereadora/PRB



